

DIÁRIO OFICIAL



Nº 779

Estado do Pará - Município de Parauapebas
Terça-feira 13 de Agosto de 2024

Páginas 07

NESTA EDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO

JOÃO JOSÉ TRINDADE
Vice-Prefeito

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Emanuel Augusto de Melo Batista
Procurador Geral do Município



Denis Gabriel Magalhães Assunção
Secretário Especial de Governo

Vicente Emerson Chagas Reis
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Eliene Paixão
Coordenadora do e-DOMP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
Avenida Tupinambá Quadra 49, Lote 20 Bairro Parque dos Carajás
Cep - 68515-000 Parauapebas - Pará
FONE: (94) 3346-1721
www.parauapebas.pa.gov.br

EDITORIAL

Lei municipal Nº 4.780, de 29 de abril de 2019.
Lei municipal Nº 4.820, de 31 de outubro de 2019.

Decreto Nº 1262, de 08 de outubro de 2019.

Recebimento dos arquivos:

Envio diário até as 14h para a publicação na próxima edição.

Mais informações

FONE: 3346-1005 - RAMAL - 2221
diario.oficial.pmp@gmail.com

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM..... - PÁG. 03
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS.....- PÁG. 03
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 03

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMA - PÁG. 04
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB..... - PÁG. 04
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI..... - PÁG. 04
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT..... - PÁG. 04
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - PÁG. 04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP.....- PÁG. 07
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA..... - PÁG. 07

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.....- PÁG. 07
DIRETORIA LEGISLATIVA..... - PÁG. 07

PRAÇA DA BÍBLIA



ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO PREFEITO
Prefeito: Darci José Lermen
Chefe de Gabinete: Wanterlor Bandeira Nunes
Tel.: (94) 3346-1005
E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br

GABINETE DO VICE- PREFEITO
Vice-Prefeito: João José Trindade
Tel.: (94) 3346-1005
E-mail: gabinete.vice@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Secretário: Lindomar Silva Almeida
Tel.: (94) 3346-1234 / (94) 3346-1262 / (94) 3346-2141 / (94) 3346-2383
E-mail: semad@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV
Secretário: Denis Gabriel Magalhães Assunção
Tel.: (94) 3356-1721
E-mail: segov@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
Secretária: Maria Mendes da Silva
Tel.: (94) 3346-1005
E-mail: sefaz@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Secretário: Natal Ferreira da Silva
Tel.: (94) 3356-1800 / (94) 3356-1815 / (94) 3356-1816
E-mail: semob@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Secretário: José Leal Nunes
Tel.: (94) 3346-7557 / 2018
E-mail: gabinete.semed@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Secretário: Alan Palha de Almeida
Tel.: (94) 3346-1020 / (94) 3346-1310 / (94) 3346-8533 - Ramal 219
E-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Secretário: Celso Valério Nascimento Pereira
Tel.: (94) 3346-6225 / (94) 3346-8224 / (94) 3346-8225 / (94) 3346-8232
E-mail: semas@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAA
Secretário: Thomaz de Aquino Pereira Braga
Tel.: (94) 3346-3987 / (94) 3346-1456
E-mail: semma@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB
Secretário: Morvan Cabral Abreu
Tel.: (94) 3356-1482 / (94) 3346-7262 Whatsapp: (94) (94) 981163909
E-mail: semurb@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
Secretário: José Orlando Menezes Andrade
Tel.: (94) 3356-0934
E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO - SEMSI
Secretário: Wellington Pablo Oliveira dos Santos
Tel.: (94) 3346-2182
E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDEN
Secretário: João Eduardo Fontana
Tel.: (94) 3356-0908
E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU
Secretária: Ruthe dos Santos
Tel.: (94) 3356-0773
E-mail: sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
Secretário: Sandra dos Santos Silva
Tel.: (94) 3346-2007
E-mail: secult@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR
Secretário: Milton Zimmer Schneider
Tel.: (94) 3346-8220 / 8221
E-mail: sempror@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
Secretária: Pedro Henrique da Costa Damasceno
Tel.: (94) 3346-7268
E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
Secretária: Marcos Alexandre Gonçalves dos Santos
Tel.: (94) 3356-1005
E-mail: semtur@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMMECT
Secretário: Leandro Brandão
Tel.: (94) 3356-1005
E-mail: semmect@parauapebas.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEJUV
Secretário: Mayara Moraes
Tel.: (94) 3346-7679
E-mail: sejuv@parauapebas.pa.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Presidente: Rafael Ribeiro Oliveira
Tel.: (94) 98407-6124
E-mail: atendimento@parauapebas.pa.leg.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS
Diretor Executivo: Elson Cardoso de Jesus
Tel.: (94) 3346-7261
E-mail: atendimento@saaep.com.br

COORDENADORIAS / DEMAIS ORGÃOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Procurador: Emanuel Augusto de Melo Batista
Tel.: (94) 3346-1005 / (94) 3346-8195
E-mail: procuradoria@parauapebas.pa.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC
Coodenadora: Fabiana de Sousa nascimento
Tel.: (94) 3356-3482
E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Controladora: Viviane da Silva Godoi
Tel.: (94) 3327-7414 | Ramal 2197
E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM
Secretário: Sergio Wilson Ramos
Tel.: (94) 3356-0531 | (94) 3356-1614
E-mails: ascom@parauapebas.pa.gov.br / imprensa@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC
Coordenador: Erick Souza Nascimento
Tel.: (94) 3356-2597 ou 199
E-mail: defesa.civil@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC
Diretor: Vicente Emerson Chagas Reis
Tel.: (94) 3346 -1005 | Ramal 2221
E-mail: informatica@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CMRF
Coordenador: José Alves de Lima
Tel.: (94) 3346-7261/ (94) 3346 - 7262 | Ramal 205
E-mail: cmrf@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA DE TREINAMENTO E RECURSOS HUMANOS - CTRH
Coordenadora: Elda Sousa Silva
Tel.: (94) 3346-7254 / (94) 3346-7255
E-mail: ctrh@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM
Diretor: Artur Carvalho Ferreira
Tel.: (94) 3346-8209 / (94) 3346-8207
E-mail: dam@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DMTT
Diretor: Ezequiel Assunção da Silva
Tel.: (94) 3356-0611
E-mail: dmtt@parauapebas.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE - DRC
Diretor: Andrew Silva de Souza
Tel.: (94) 3346-8218
E-mail: drc@parauapebas.pa.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS - COMPMI
Diretor: Kango Xikrin
E-mail: dri.gabin@parauapebas.pa.gov.br

POLO MOVELEIRO
Coodenador: Leandro Cezar Borges
Tel.: (94) 3356-0908
E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Coordenadora: Evelyn Salomão Melo Moutinho
Tel.: (94) 3346 - 7252 / 7253 | 151
E-mail: procon@parauapebas.pa.gov.br

OUVIDORIA
Coordenadora: Jacquiline de Aguiar Moreira Abreu
Tel.: (94) 3356-0772 / 99191-1787
E-mail: ouvidoria@parauapebas.pa.gov.br

CONVÊNIOS
Coordenador: Cleverland Carvalho de Araújo
Tel.: (94) 3346-1005 | Ramal 2241
E-mail: coordconvenios@parauapebas.pa.gov.br

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 663, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas no § 1º e § 2º, art. 214, da Lei Municipal nº 4.231/2002, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO que o art. 208 da Lei Municipal nº 4.231/2002 prevê que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Raimundo Nonato Lima de Sá, Matrícula nº 5530, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, pelas supostas infrações dos incisos III e X, art. 180 da Lei Municipal nº 4.231/2002, conforme Memorando nº 0852/2024-GPAD/CTRH, de 6 de agosto de 2024.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:
I - Alessandro Sousa Silva - Presidente;
II - Jacylene Alves de Souza- Membro;
III - Joelson Eder Souza Dias - Membro.
Art. 3º Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada como suplente a servidora Monalisa Odonay Rego da Silva, e a servidora Valdeny Nascimento Bandeira como suplente de qualquer dos membros indicados no art. 2º.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 8 de agosto de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Protocolo: 25456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
O Município de Parauapebas - PA, por meio do Fundp Municipal de Assistência -Fmas, sediada na Rua E, 699, Quadra Especial, Cidade Nova, na cidade de Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.562.056/0001-44, devidamente representado pelo Secretário, CELSO VALERIO DO NASCIMENTO, adiante designado CONTRATANTE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem abrir o presente processo de DISPENSA nº 035/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revitalização de mobiliário em geral, visando atender demandas da sede e unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas/Pa. com fundamento legal no art. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, torna público a Intenção de Dispensa de Licitação para obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 16 /08/2024 ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Email processoadmsemas@gmail.com Assunto: Cotação para Dispensa de Licitação 035/2024
LINK DO EDITAL:	https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/

1.DO OBJETO:
Constitui objeto desta Chamada Pública a Contratação de empresa especializada em instalação de prestação de serviço de revitalização de mobiliário em geral, visando atender demandas da sede e unidades socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas/Pa. Com fundamento legal no 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021
Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I – MEMORANDO TÉCNICO DO SETOR SOLICITANTE;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
ANEXO III – DECLARAÇÃO ME/EPP;
2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura do Município de Parauapebas - PA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:
Classificação Institucional: 1901 FMAS
Classificação Funcional: 08 122 4044 2.185 Manut. do FMAS
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. pessoa jurídica.
3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) Nos termos do art. 48, da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI).
O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06
4.PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site oficial do Município e no Diário Oficial do Município, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: processoadmsemas@gmail.com, fazendo referência à DISPENSA. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua E nº 669 - Bairro Cidade Nova, Parauapebas - PA. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 27/06/2024 às 23:59h.
4.2 PROPOSTA DE PREÇOS
4.3 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste aviso, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ ou CPF;
Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores;
Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Declaração de cumprimento aos requisitos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Declaração de que não emprega menores).
6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Para o julgamento será adotado o critério de menor preço global, atendidas as especificações contidas no memorando técnico do setor solicitante em anexo a este Instrumento. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-a Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente. Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.
DO PAGAMENTO
O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta dias) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente de prestação dos serviços.
Nos preços propostos acima indicados estão inclusos todos os custos e despesas, assim como tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto, correndo por conta e risco da Contratada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderá a Secretaria Municipal de Assistência social revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente.

A Secretaria Municipal de Assistência social deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Secretaria Municipal de Assistência social.

A contratação decorrente deste processo poderá ser formalizada de forma simplificada através de Empenho ou de Contrato simplificado, caso o dispêndio do recurso provisionado para execução desta despesa exija.

Parauapebas – PA, 12 de agosto de 2024.

Celso Valério Nascimento Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS

Decreto nº 911/2022

Protocolo: 25465

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 0259/2024

A Empresa HARPIA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.963.565/0001-70, localizada na Avenida: Floriano Peixoto, S/N, Quadra: 25, Lote: 15 ao 20, Bairro: Esplanada, com atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0260/2024

A Empresa SUCATAO NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ 41.326.025/0001-67, localizada na Rua: Dakar, Nº 1434, Quadra: 019, Lote: S/N, Bairro: Jardim Novo Horizonte, com atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 0261/2024

A Empresa MARMORARIA IDEAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.811.395/0001-54, localizada na Avenida: Carajás, S/N, Quadra: 237, Lote: 019, Bairro: Nova Carajás, com atividade de Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

Protocolo: 25466

PUBLICAÇÃO Nº 0262/2024

A Empresa VLF LOCAÇÕES DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.613.606/0001-19, localizada na Rua: Ibiracema, S/N, Quadra: 091, Lote: 007, Bairro: Parque dos Carajás, com atividade de Garagem de locação de veículos com lava-jato e oficina. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 202400000021, válida de 26/07/2024 até 25/07/2026.

Protocolo: 25467

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATOS

TERMO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

Objeto: Prestação de Serviço de Organização de Live. Empresa: R DE OLIVEIRA SANTOS. O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios gerais de direito público determina o CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 064/2024 Nº de Protocolo 25153 do dia 17 de julho de 2024. A referida decisão não causa prejuízo ao erário público, não causa lesão a terceiros de boa-fé e não viola o interesse público.

Parauapebas/PA, 12 de Agosto de 2024.

José Orlando Menezes Andrade

Secretário Municipal de Habitação

Decreto de nº 009/2021

Protocolo: 25451

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO/SEMSI

PORTARIA Nº 018/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024 – CORREGEDORIA/SEMSI.

O Corregedor Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão-SEMSI, Heliomar De Souza Silva Brandão -Dec. Nº 204/2021, no uso da competência que lhe confere Art. 14 da Lei 4549, de 13 de dezembro de 2013; E tendo em vista o disposto nos Arts. 170, 171, 174 Inciso I, e Art.188, inciso VI, da Lei Complementar Municipal 007/2013 - Estatuto da Guarda Municipal de Parauapebas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, LUCIANE GUIMARAES DA SILVA - MF 6362, EDIANA FREITAS DOS SANTOS – MF 6834 E JOSIELE DOS SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA – MF 6367, para que sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº001/2024, visando à apuração de eventuais responsabilidades disciplinares administrativas descritas através dos Memorandos Nº 028/2024 – DPI/GMP e seus anexos, Nº 195/2024/SEMSI/CORREGEDORIA e seus anexos e Nº 099/2024/DPI/GMP e seus anexos, em face do servidor da Guarda Municipal TIAGO VIEIRA SILVA – MF 6662, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA,13 de agosto de 2024.

HELIOMAR DE SOUZA SILVA BRANDÃO

CORREGEDOR DA SEMSI

DECRETO Nº 204/2021

Protocolo: 25455

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

ERRATA

AGENDA CULTURAL 2024

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente Agenda Cultural 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Parauapebas, Edição nº 732 (pág. 14,15,16 e 17), de 14 de junho de 2024. Assim, a Secretaria Municipal de Cultura torna público para conhecimento:

AGENDA CULTURAL 2024		
DATA / PERÍODO	PROGRAMAÇÃO	IMPACTO
JANEIRO		
7	Processo Seletivo Escola de Música Waldemar Henrique	01 Mil Pessoas
6	Dia de São Sebastião Evento religioso onde se comemora o dia do padroeiro da cidade de Parauapebas com procissão, festas e corrida.	05 Mil Pessoas
20	Corrida de São Sebastião	01 Mil
24 a 29	Oficinas de capacitação/desenvolvimento carnavalesca	3 Mil Pessoas
FEVEREIRO		
Fev	Carnaval Cidade / Palmares Sul / Palmares II O Carnaval visa desenvolver as festividades trabalhando a cidadania, o resgate das manifestações culturais do nosso povo, o prazer de aproveitar ao máximo tudo que de bom a nossa cidade tem a oferecer. Por ser um ano que ainda sofre as consequências da pandemia instaurada em 2020, objetivamos solidificar e ampliar os conhecimentos técnicos e culturais dos gestores das escolas de samba e blocos tradicionais de Parauapebas através de visita técnica aos barracões das escolas de samba dos grupos Especial e de Acesso do Rio de Janeiro. Nesta cidade o carnaval ocorre em fevereiro de 2024 e por esse motivo, os preparativos estão a todo vapor concedendo assim a possibilidade de uma imersão técnico cultural dos nossos fazedores de cultural local.	60 Mil Pessoas
MARÇO		
07	Aula Inaugural - Escola de Música Waldemar Henrique Apresentações Musicais da Escola e Culminância	800 Pessoas
19	Aniversário Vila Onalício Barros Shows e Atividades Culturais.	05 Mil Pessoas

29 a 31	Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa) Evento alusivo ao feriado da semana Santa com apresentação teatral da Paixão de Cristo.	08 mil pessoas
ABRIL		
04 a 08	Semana de Formação Cultural Shows e apresentações artísticas, palestras e oficinas.	600 pessoas
11	Despertaí	-
18	Semana do Livro Infantil/ Ações da Biblioteca.	100 pessoas
19	Dia dos Povos Indígenas Apresentações Culturais Indígenas Apoiados pela Secretaria.	03 mil pessoas
24	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 pessoas
MAIO		
Maio	Feira Carajás do Livro Shows e Atividades Culturais	05 Mil Pessoas
3	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
4	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
5	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
07 a 10	Aniversário de Parauapebas Todos os anos é realizada uma grande homenagem. O Evento envolve várias atividades como: Inaugurações de obras na cidade, trabalhos de atendimento aos cidadãos, shows variados.	50 Mil Pessoas
8	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
10	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
10	Aniversário da Biblioteca Ação comemorativa da Biblioteca Hernani Guimarães	150 Pessoas
11	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
12	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
15	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
13 a 19	Semana Nacional de Museus	200 Pessoas
17	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
18	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
19	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
22	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
24	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
25	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
26	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
31	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
JUNHO		
Junho	Jeca Tatú (Arraial Junino) O Arraial Junino Jeca Tatu acontece em parceria com a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas - LIAJUP. Este evento fomenta os vários segmentos da cultura como: Dança, Teatro, gastronomia dentre outros.	60 Mil Pessoas
Junho	Exposição Museológica - Jeca Tatu Museu Municipal Hilmar Harry Kluck	60 Mil Pessoas
5	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
7	Roda de Cultura Inclusiva - CDC - Público Livre: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
8	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
9	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
12	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
14	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
15	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
15	Homenagem ao Waldemar Henrique Apresentação Teatral (Pantomima) no Centro Cultural	500 Pessoas
19	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
16	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
21	Arraiá de Encerramentos Centro Cultural de Parauapebas	500 Pessoas
21	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas

23	Feira de Artes e Cultura local - Rua de lazer - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
26	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
24 a 28	Recital Escola De Música Apresentações musicais de alunos da escola e culminância do primeiro semestre.	800 Pessoas
29	Aniversário da Vila Palmares Sul Shows e Atividades Culturais.	10 Mil Pessoas
JULHO		
JULHO	Jeca Tatú (Arraial Junino) O Arraial Junino Jeca Tatu acontece em parceria com a Liga das Agremiações Juninas de Parauapebas - LIAJUP. Este evento fomenta os vários segmentos da cultura como: Dança, Teatro, gastronomia dentre outros.	60 Mil Pessoas
04 a 09	Festival de Verão	10 Mil Pessoas
5	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
6	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
7	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
12	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
13	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
14	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
19	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
20	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
21	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
26	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
27	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
28	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
30	Aniversário Vila Palmares 2	10 Mil Pessoas
AGOSTO		
1	Retorno das Atividades do Centro Cultural de Parauapebas com Aulão na Praça dos Metais	500 Pessoas
2	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
3	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
4	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
6	Aniversário Vila Cedere I Shows e Atividades Culturais.	5 Mil Pessoas
7	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
9	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
10	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
11	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
14	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
16	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
17	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
18	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
20	Aniversário Vila Paulo Fonteles Shows e Atividades Culturais.	10 Mil Pessoas
21	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
21 à 26/08/2024	Semana do Folclore Ações da Biblioteca	50 Pessoas
23	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
24	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
25	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
26 e 27	Parada da Diversidade Cultural Shows e Atividades Culturais.	10 Mil Pessoas
27	Apa do Igarapé	10 Mil Pessoas
28	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
30	Dia dos Escritores Bate Papo com Escritores Regionais - Biblioteca	100 Pessoas

30	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
31	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
SETEMBRO		
01 a 04	Semana da Cultura Diversos eventos marcam a semana, como a Expedição Carajás, Parauapebas, Exposições do Museu e Mostra de Artes Visuais.	15 Mil Pessoas
01 a 04	EXPOARTE Feira do Artesão Mobilização de artesão para produzir e expor artesanatos. - (casa do artesão)	15 Mil Pessoas
4	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
6	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
7	Desfile Cívico Evento que marca a Independência do Brasil.	5 Mil Pessoas
8	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
11	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
13	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
14	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
15	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
17	Mostra de Teatro Apresentações teatrais do Município.	1 Mil Pessoas
17 e 18	Aniversário da Vila Sãoção Shows e Atividades Culturais.	7 Mil Pessoas
18	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
20	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
20	Aniversário da Assembleia de Deus em Parauapebas	10 Mil Pessoas
21	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
22	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
25	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
27	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
28	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
29	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
OUTUBRO		
1	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
4	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
5	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
6	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
2º Semana	Celebrai	
07 a 09	Semana da Cultura Evangélica Shows.	40 Mil Pessoas
8	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
11	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
11	Dia das Crianças Ações da Biblioteca	100 Pessoas
12	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
12	Marcha para Jesus	05 Mil Pessoas
13	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
14 e 15	Aniversário Vila Santo Antônio Shows e Atividades Culturais.	3 Mil Pessoas
15	Dia do Professor Ações de homenagem.	1 Mil Pessoas
15	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas
18	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
19	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
20	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
22	Biblioterapia Ação desenvolvida pela Biblioteca Municipal Hernani Guimarães	12 Pessoas

22 à 25/10/2024	Semana Nacional do Livro Exposição de Obras Literárias - Biblioteca	200 Pessoas
25	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
26	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
27	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
27	Círio de Nazaré de Parauapebas	10.000 Pessoas
26/10/2024	Aniversário do Vila Carimã Shows e Atividades Culturais.	7 Mil Pessoas
NOVEMBRO		
1	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
2	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
3	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
8	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
9	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
10	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
10	Campo das Assembleias de Deus de Parauapebas	-
12	Aniversário Vila Albany Shows e Atividades Culturais.	1 Mil Pessoas
15	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
16	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
17	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
20	Homenagem a Consciência Negra Apresentações artísticas culturais.	3 Mil Pessoas
20	Dia Municipal da Cultura Hip-HOP	800 Pessoas
22	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
23	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
24	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
25 a 27	Festival de Música de Parauapebas - FEMPA Mostra competitiva musical a nível nacional que participa 24 músicos.	30 Mil Pessoas
26	Aniversário Alto Bonito Shows e Atividades Culturais.	4 Mil Pessoas
2º Quinzena	Festival Tradicional de Cinema A nível nacional apoiado pela Secult.	2000 Pessoas
DEZEMBRO		
Dezembro	Rock in Roça	10 Mil Pessoas
1	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
5 a 10	Mostra de encerramento das atividades do centro cultural.	800 Pessoas
6	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
6	Dia do Leitor Homenagem aos leitores da Biblioteca e aos Amantes por livro	100 Pessoas
7	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
8	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
8	Dia da Bíblia	-
11	Formatura da Escola de Música Evento que marca a formação de alunos da escola em evento de entrega de diplomas.	800 Pessoas
12	Encerramento das Atividades do Semestre Centro Cultural de Parauapebas	500 Pessoas
10 a 17	Cantatas de Natal Evento natalino que reúne diversas apresentações artísticas e paradas natalinas.	20 mil Pessoas
A definir	Alusão ao aniversário do MUSEU	900 Pessoas
13	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
14	Pautas Abertas Para Eventos Artísticos Culturais Públicos: Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	500 Pessoas
15	Feira de Artes e Cultura - Local: Rua de lazer/Complexo Turístico - com Artistas credenciados no CEAC - Comunidade Geral	2000 Pessoas
20	Roda de Cultura Inclusiva - CDC Público: Idosos, PCDs e Companhias	500 Pessoas
31	Réveillon 2025 Festa comemorativa ao Ano Novo.	20 mil Pessoas

Sandra Santos da Silva
Secretária Municipal de Cultura
Dec. 263/2024

AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

ATOS

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1410/2024-SAAEP
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2023.PE.SAAEP, PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA, FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços contínuos especializados em confecção/execução de serviços gráficos diversos de acordo com as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-SAAEP, PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 09 de julho de 2024. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.166.771,55 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras e a íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no site www.saaep.com.br ou no Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/>. LILIAN CRISTINA PEREIRA/Pregoeira/Port. 170/2023-SAAEP

Protocolo: 25452

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 1407/2024-SAAEP. ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº006. 2023.SAAEP. CONTRATANTE: SAAEP-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA. CONTRATADA(O):EZEQUAIS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO : Aquisição de hidrômetros, dispositivos de corte (aplicador flexível para ramal, dispositivos O.B - balas de suspensão), lacres antifraude e caixas de proteção de hidrômetros, conforme necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas. VALOR TOTAL : R\$ 681.750,00 (Seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício de 2024 na classificação a seguir: Classificação Institucional: 2801 – SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.4094.2.312 – Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo, Fontes: 17080000 – Transf. Da União de Recursos Minerais, Valor estimado R\$ 681.750,00 (Seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA : 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024. Lilian Cristina Pereira/Port. nº 170/2023-SAAEP/Pregoeira.

Protocolo: 25453

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 407/2024
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA MARIA LUCIETE MARTINS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.467, de 21 de novembro de 2011, que instituiu a licença-prêmio aos servidores titulares de cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública do Município de Parauapebas, alterando a Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de licença-prêmio apresentado pela servidora abaixo nominada, referente ao período aquisitivo de 13/06/2013 a 12/06/2018, chancelado por sua chefia imediata, e a confirmação, pelo Departamento de Recursos Humanos, de que a mesmo atende aos requisitos legais para sua concessão.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença-prêmio a servidora MARIA LUCIETE MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE PARLAMENTAR , Matrícula nº 000097, lotada no Departamento de ARQUIVO, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 12 de agosto de 2024.
Art. 2º A licença-prêmio deferida ao servidor não acarretará prejuízos à sua remuneração, cujo cálculo deverá observar o disposto no artigo 148-A, § 1º, da Lei Municipal nº 4.231/2002.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 09 de agosto de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 25457

PORTARIA Nº 408/2024
EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA DO CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR PARLAMENTAR V DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a ocupação do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar MARIA NERES BORGES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.***.***-68, do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar V, Símbolo CP, Nível X, do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.
Parauapebas, 09 de agosto de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 25458

PORTARIA Nº 409/2024
EXONERA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a ocupação dos cargos de provimento em comissão abaixo relacionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar os servidores adiante nominados dos respectivos cargos comissionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete da Vereadora Eliene Soares de Sousa:

SERVIDOR	CARGO	CPF
EIDIMAR DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR III, SÍMBOLO CP, NÍVEL VIII	707.XXX.XXX-68
LARISSA ROSA MARTINS	CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO CP, NÍVEL III	000.XXX.XXX-61

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.
Parauapebas, 09 de agosto de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 25459

PORTARIA Nº 410/2024
EXONERA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a ocupação dos cargos de provimento em comissão abaixo relacionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar os servidores adiante nominados dos respectivos cargos comissionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Israel Pereira Barros:

SERVIDOR	CARGO	CPF
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR X, SÍMBOLO CP, NÍVEL XV	006.XXX.XXX-35
ISAIAS CAMPOS ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR VI, SÍMBOLO CP, NÍVEL XI	013.XXX.XXX-85
JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CP, NÍVEL VI	175.XXX.XXX -34
LOURIVAL DOS SANTOS SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR X, SÍMBOLO CP, NÍVEL XV	157.XXX.XXX-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2024.
Parauapebas, 09 de agosto de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 25460

PORTARIA Nº 411/2024
NOMEIA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a ocupação dos cargos de provimento em comissão abaixo relacionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores adiante nominados para os respectivos cargos comissionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete da Vereadora Eliene Soares da Souza:

SERVIDOR	CARGO	CPF
DAMIÃO JOELSON LUCAS	ASSESSOR PARLAMENTAR III, SÍMBOLO CP, NÍVEL VIII	761.***.***-15
EIDIMAR DA SILVA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, SÍMBOLO CP, NÍVEL III	707.***.***-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.
Parauapebas, 12 de agosto de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 25461

PORTARIA Nº 412/2024
NOMEIA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a ocupação dos cargos de provimento em comissão abaixo relacionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, consistente no Anexo III da Lei Municipal nº 4.629/2015, de 23 de dezembro de 2015, todos de livre nomeação e exoneração pela Administração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores adiante nominados para os respectivos cargos comissionados do quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, com lotação no Gabinete do Vereador Israel Pereira de Barros:

SERVIDOR	CARGO	CPF
ANA PAULA CAVALCANTE ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR VI, SÍMBOLO CP, NÍVEL XI	957.***.***-68
EVA MARIA TEIXEIRA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CP, NÍVEL VI	218.***.***-34
JULIANA DOS SANTOS SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR X, SÍMBOLO CP, NÍVEL XV	041.***.***-94
LOUVANOR SANTOS BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR X, SÍMBOLO CP, NÍVEL XV	792.***.***-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.
Parauapebas, 12 de agosto de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 25462

PORTARIA Nº 413/2024
DESIGNA CHEFE INTERINO DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS E REGISTROS DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO que o Departamento de Arquivos e Registros na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Parauapebas, cuja coordenação compete a servidor efetivo designado pela Presidência da Mesa Diretora, nos termos do artigo 39, parágrafo único, da Resolução nº 017, de 23 de dezembro de 2015, deve ter substituto legalmente indicado em casos de férias, licenças ou outros afastamentos, de modo a não comprometer os trabalhos do órgão e da Câmara Municipal, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 4.231/2002;
CONSIDERANDO o afastamento em virtude da Licença Prêmio da servidora MARIA LUCIETE MARTINS DE OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Arquivos e Registros, matrícula nº 000097, demandando substituição pelo período do afastamento, de modo a não prejudicar o bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora GLEYCYANNE SIMÕES SENTOS, matrícula nº 0562430, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder interinamente no período de 12/ 08/2024 a 11/ 09/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Parauapebas, 12 de agosto de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 25463

PORTARIA Nº 414/2024
DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024, EM VIRTUDE DO FERIADO DE ADESÃO DO PARÁ À INDEPENDÊNCIA.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concede o artigo 28, caput, e inciso IV, alínea “b” e artigo 33, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO o feriado de Adesão do Pará à Independência, no dia 15 de agosto de 2024, devidamente regulamentado pela Lei Federal nº 9.93/1995 e pela Lei Estadual nº 5.999/1996.
RESOLVE:
Art. 1º DECRETAR ponto facultativo na Câmara Municipal de Parauapebas no dia 16 de agosto de 2024.
Art. 2º Estão excluídas desta previsão as unidades administrativas cujos serviços não admitam paralisação, cuja avaliação ficará a cargo das respectivas chefias, que poderão estabelecer regime de escala ou plantão entre seus servidores.
Art. 3º A jornada porventura realizada nos dias de ponto facultativo será remunerada normalmente; somente serão reputadas como extraordinárias as horas laboradas além da carga horária diária.
Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 12 de agosto de 2024.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 25464